L E I N.º 5111/2025
=DE 26 DE MARÇO DE 2025=

"**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS":::::::::::::::::::::**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 5059 DE 02 DE JULHO DE 2024,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 014-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2025, subvenção social para a seguinte entidade:

a) **R$ 316.140,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais) ao Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda** - CNPJ 51.820.785/0001-80, para atendimento especializado a pessoas do município de Jardinópolis com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência.

Parágrafo único - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2025. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com suas alterações.

ARTIGO 2° A cobertura da despesa mencionada, correrá por conta de dotação já consignada na peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.03.26 15:17:54 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.03.26 16:30:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal